



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo nº 4.947/2024)

LEI Nº 12.973, DE 7 DE MARÇO DE 2 024.

(Dispõe sobre a denominação de “Amador dos Santos” a Área Pública incorporada ao sistema viário, no Loteamento Jardim Conceição, nesta cidade, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 47/2023 – autoria do Vereador
FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Amador dos Santos” a Área Pública incorporada ao sistema viário, localizada entre a Rua Luiz Roque de Oliveira, Rua Pedro Rodrigues Cavalcante e Rua Horácio de Moraes, no Loteamento Jardim Conceição, nesta cidade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Na placa deve conter a frase “Cidadão Emérito-1929/2004”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 7 de março de 2 024, 369º da Fundação de Sorocaba.

**RODRIGO
MAGANHATO
:27362401892**

Assinado de forma
digital por RODRIGO
MAGANHATO:27362401
892

Dados: 2024.03.07
17:32:28 -03'00'

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

**DOUGLAS
DOMINGOS
DE MORAES**

Assinado de forma
digital por DOUGLAS
DOMINGOS DE
MORAES

Dados: 2024.03.07
17:32:39 -03'00'

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico


AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGEA
Secretária de Governo

Fls. 1 de 4





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 12.973, de 7/3/2024

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 12.973, de 7/3/2024

JUSTIFICATIVA:

Amador dos Santos nasceu em Paranapanema, São Paulo, no dia 05 de junho do ano de 1929. Perdeu a sua mãe com 7 anos de idade e seu pai com 12 anos de idade. Foi criado pela irmã mais velha Benedita Cordeiro de Lima e sempre trabalhou como lavrador em sua cidade natal e veio a se casar com 22 anos de idade com a Dona Tereza Oliveira Almeida com quem teve 10 filhos, sendo 6 homens e quatro mulheres.

Até 1977 trabalhou na roça em várias localidades e depois mudou-se para Sorocaba trabalhando na Antiga Santa Maria Goretti, na CBA e floricultura Agro Paraná.

Faleceu em 2004 e causou grande comoção para seus amigos, familiares e para toda a comunidade de Brigadeiro Tobias. Honesto, trabalhador e bom pai de família merece ser homenageado.





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 12.973, de 7/3/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BRIGADEIRO TOBIAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Neiva Maria Flávia Diniz
Oficial Titular

ÓBITO N° 724

CERTIFICO que, às fls. 163v, do livro nº C-04, de Registro de Óbitos, foi lavrado hoje o assento de AMADOR DOS SANTOS falecido às 18:00 horas do dia vinte e seis de abril de dois mil e quatro (26/04/2004), neste Distrito, do sexo masculino, profissão - aposentado, natural de Parapanema-SP, com 74 anos de idade, estado civil - casado, filho de Francisco José dos Santos, profissão: falecido, natural de (ignorado), endereço: falecido e de Maria Condiro de Lima, profissão: falecida, natural de (ignorado), endereço: falecido. Foi declarado: Aparecida do Carmo de O. Santos, sendo o atestado de óbito assinado pelo Dr. Rubens Pires de Miranda Filho - CRM: 37288, que deu como causa da morte: Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial e o sepultamento foi feito no Cemitério Consolação de Sorocaba-SP. Observações: Era casado com Teresa Vieira de Almeida; Deixa nove filhos; Não era eleitor; Não era reservista; Deixa bens; Não deixa testamento; Era beneficiário do INSS - Benefício nº 076698613-0. Custas Cert. R\$ Nihil- 1ª Via. Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Brigadeiro Tobias, 29 de abril de 2004

Rua Padre Para, 100 - Brigadeiro Tobias - Sorocaba-SP - CEP: 13108-110 - Fone/Fax: 15-336-5336 - e-mail: registrocivil@terra.com.br

